PORTARIA Nº 185, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

Funcionário(a)	***Cargo***	***Período aquisitivo***	***Período de férias***
Adriano Pereira de Morais	Fisioterapeuta	22/08/24 a 21/08/25	01/09/26 a 30/09/26
Cairo Eduardo Rezende Borges	Assistente Administrativo	20/08/18 a 03/09/19	01/09/26 a 30/09/26
Celia Aparecida dos Santos	Docente	17/05/24 a 16/05/25	01/09/26 a 30/09/26
Davi Vieira dos Santos	Aux. de Serviços Gerais (sexo masculino)	09/01/24 a 08/01/25	08/09/26 a 07/10/26
Davi Fernandes Alves	Vigia	29/08/25 a 28/08/26	01/09/26 a 30/09/26
Edson Luciano Cardoso	Vigia	24/04/25 a 23/04/26	01/09/26 a 30/09/26
Eliane Lemos David	Assistente Social	19/03/24 a 18/03/25	01/09/26 a 30/09/26
Evanice Teresinha Borges Silva	Auxiliar Administrativo	21/06/21 a 18/09/22	01/09/26 a 30/09/26
Isale Aparecida Gomes	Aux. de Serviços Gerais	03/01/25 a 02/01/26	01/09/26 a 30/09/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 31 de agosto de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo